



INDICAÇÃO Nº ____ /2026
Do Sr. Vereador Oldair Rossi

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO NA
FEIRA AO AR LIVRE, LOCALIZADA NA PRAINHA DE
MUQUIÇABA, NESTE MUNICÍPIO.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que seja realizado a instalação de um bebedouro na localidade da Feira dos Produtores Rurais, ao ar livre, localizada na Praia de Muquiçaba, neste município.**

A referida solicitação tem por objetivo atender não apenas os feirantes e consumidores que frequentam o local, mas também os cidadãos que realizam aulas e provas práticas de direção na mesma área para obtenção da CNH. Ressalta-se que o local recebe um grande fluxo de pessoas, inclusive de outros municípios, e atualmente não dispõe de ponto de acesso à água potável, o que causa transtornos tanto aos trabalhadores e usuários da feira quanto aos candidatos que aguardam as aulas e realização de suas provas.

Diante do exposto, a instalação do bebedouro mostra-se medida de grande relevância social e de interesse público, contribuindo para o bem-estar e a saúde da população que utiliza o espaço.

Sala das Sessões. 07 de janeiro de 2026.

OLDAIR ROSSI
Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180. Telefax.: (27) 3361-1715-1730 -
Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.